

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

Prova Discursiva

Aplicação: 1/12/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

- De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, art. 6.º, inciso XLIII, o credenciamento é um (i) processo administrativo de chamamento público (ii) em que a administração pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens (iii) para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
- De acordo com o art. 79 da Lei n.º 14.133/2021, o credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
 - paralela e não excludente;
 - com seleção a critério de terceiros;
 - em mercados fluidos.
- É na hipótese de aplicação do credenciamento em mercados fluidos que a administração deve registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação. A aplicação do credenciamento em mercados fluidos está condicionada à inviabilidade de seleção de agente por meio de processo de licitação, que decorre da flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 Definição de credenciamento

Conceito 0 – Não definiu nenhuma característica correta do credenciamento.

Conceito 1 – Citou apenas uma das características (i), (ii) e (iii) apresentadas no padrão de resposta.

Conceito 2 – Citou duas das características (i), (ii) e (iii) apresentadas no padrão de resposta.

Conceito 3 – Citou as características (i), (ii) e (iii), conforme apresentado no padrão de resposta.

QUESITO 2.2 Hipóteses de contratação por credenciamento

Conceito 0 – Não citou corretamente nenhuma hipótese de contratação pelo credenciamento.

Conceito 1 – Citou apenas uma hipótese correta de contratação pelo credenciamento.

Conceito 2 – Citou apenas duas hipóteses corretas de contratação pelo credenciamento.

Conceito 3 – Citou corretamente as três hipóteses de contratação pelo credenciamento.

QUESITO 2.3 Mercados fluidos

Conceito 0 – Não respondeu que a hipótese corresponde à aplicação do credenciamento em mercados fluidos e tampouco mencionou corretamente a condição para a sua aplicação.

Conceito 1 – Citou corretamente apenas a hipótese ou apenas a condição.

Conceito 2 – Citou corretamente tanto a hipótese quanto a condição.